

DECRETO Nº 2.717, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio responsáveis pela modalidade de Licitação denominada Pregão, no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 768, de 14 de fevereiro de 2008 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Designar, para atuar como **Pregoeiro** nas Licitações de modalidade "Pregão", o servidor **Acácio Júnior Ventura Januário**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e, em substituição, a servidora e membro titular da Comissão Permanente de Licitação, **Andréia de Almeida Dias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior.

Art. 2º Designar, para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** para auxiliar o Pregoeiro nas licitações, os servidores e membros da Comissão Permanente de Licitação: **Andréia de Almeida Dias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior; **Aloísio Marcos Lana Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Operário, **Fabício Moreira Constantini**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado e **José Moreira Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

§1º. Caberá ao setor requisitante do objeto licitado, quando solicitado pelo Pregoeira, designar, previamente, servidor do seu quadro de pessoal, para compor a referida Equipe de Apoio.

§2º. O edital indicará, para cada certame, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, que será composta de, no mínimo, 3 (três) servidores.

§3º. No impedimento, férias, licença ou ausência de algum membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira convocará outro para substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

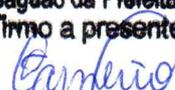
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de setembro de 2022.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 02/09/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura